



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONVOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 01/08/2016 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO/SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos que se autodeclararam Negros em formulário próprio do **Edital nº 56/2017-R**, publicado no DOU de 31 de julho de 2017, seção 3, páginas 53 a 56, para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas em conformidade com a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será feito em forma de entrevista para verificação da condição declarada e será realizada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/Progep), antigo NTS, situado no campus de Goiabeiras, Vitória/ES **no horário de 09h do dia 22/02/2019.**

O candidato deverá comparecer ao local designado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o seu início, munido de documento de identidade original e uma foto 3x4 recente, sem os quais não poderá se submeter à entrevista. Será admitida tolerância de 10 (dez) minutos para a referida apresentação, ocasião em que será realizada conferência de presença dos candidatos convocados às 08:40h, sob pena de eliminação dos ausentes.

A verificação dar-se-á por meio da constatação de que o candidato pertencente ao grupo racial negro, bem como do preenchimento da autodeclaração.

A comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negróides, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.

Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

O candidato será considerado não enquadrado na condição de negro quando a maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento ao quesito cor ou raça (fenótipo) por parte do candidato.

O candidato poderá interpor recurso, por meio de requerimento por formulário específico que estará disponível no sítio eletrônico do concurso, indicando com precisão os pontos do inconformismo, que será submetido à Comissão, mediante exposição fundamentada, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial realizada pela Comissão de Heteroidentificação, tendo os candidatos o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da aferição, o qual será publicado no sítio eletrônico do concurso.

Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso. Entretanto a homologação dos candidatos classificados dar-se-á de acordo com Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação e por modalidade de vaga, a saber: Ampla Concorrência (AC), Negros – Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD).

A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de negro terá validade apenas para este concurso.

Vitória-ES, 20 de fevereiro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS

Cargo: D – Técnico em Enfermagem

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
160623	MARINES RIBEIRO
165641	SILVIA MARIA MARTINS PIMENTEL MARQUES
163779	MATHILDE NUNES MIRANDA DE TAVARES PE
165938	SANTINA JOSE FERREIRA VENTURA
155700	MARCIO ANTONIO DE ALMEIDA ALVES
168619	EDNA MARIA TEODORO SILVA
165121	FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS FANTICELLI
168625	KARLA RODRIGUES FERREIRA
162533	PATRICIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
163215	JENNIFER SOANNO MARCHIORI

REINALDO CENTODUCATTE
REITOR